Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 308, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cancela a 98ª Sessão Virtual do Conselho Nacional de Justiça, em razão das vacâncias dos cargos dos conselheiros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso IV do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a realização da 98ª Sessão Virtual do Conselho Nacional de Justiça, para os dias 13 a 17 de dezembro de 2021, com início e término previstos às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**